



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação de Licitação

ASSUNTO: RDC ELETRÔNICO Nº. 02/2022 – “EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, AQUISIÇÕES, MONTAGENS, COMISSIONAMENTO E PRÉ-OPERAÇÃO DO TRECHO III-RAMAL DO SALGADO, REFERENTE AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF”

QUADRO II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CONSÓRCIO ENGIBRAS/SMF - SALGADO – ENGIBRAS ENGENHARIA S.A/ SMF SERVIÇOS METROFERROVIARIOS LTDA		
ITEM Documentos que comprovam a Regularidade Fiscal e Trabalhista – 10.7.3.	ENGIBRAS	SMF
10.7.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	OK SEI nº <a href="#">3945096</a>	OK SEI nº <a href="#">3945112</a>
10.7.3.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme o Decreto 8.302/2014 e atos normativos e regulamentares pertinentes.	Ok Validade: 14/03/2023 SEI nº <a href="#">3945096</a>	Ok Validade: 07/03/2023 SEI nº <a href="#">3945112</a>
10.7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), obtida por meio da Certidão de Regularidade de Fornecedor - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.	OK Validade: 30/09/2022 SEI nº <a href="#">3945096</a>	OK Validade: 08/10/2022 SEI nº <a href="#">3945112</a>
10.7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis Trabalhistas, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011.	OK Validade: 14/03/2023 SEI nº <a href="#">3945096</a>	OK Validade: 18/03/2023 SEI nº <a href="#">3945112</a>
ITEM Documentos que comprovam a Regularidade Fiscal Estadual e Municipal – 10.7.4.	ENGIBRAS	SMF
10.7.4.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	Ok Pág. 104 a 108 - Doc. de Habilitação	Ok Pág. 109 e 110 - Doc. de Habilitação

	SEI nº <a href="#">3939347</a>	SEI nº <a href="#">3939347</a>
<b>10.7.4.2.</b> Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Licitante.	Ok Pág. 112 e 113 - Doc. de Habilitação Estadual - Validade: 22/09/2022 Pág. 114 e 115 - Doc. de Habilitação Municipal - Validade: 11/12/2022 SEI nº <a href="#">3939347</a>	Ok Pág. 116 - Doc. de Habilitação Estadual - Validade: 23/10/2022 Pág. 117 - Doc. de Habilitação Municipal - Validade: 22/11/2022 SEI nº <a href="#">3939347</a>
<b>10.7.4.3.</b> Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.	Não se aplica	
<b>10.7.4.4.</b> Caso a Licitante detentora da melhor proposta seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.	Não se aplica	

\_\_\_\_\_  
ANA CÍNTIA PEREIRA DA SILVA ROCHA  
Presidente

\_\_\_\_\_  
ERIK PARENTE CURRLIN PERPETUO  
Membro

\_\_\_\_\_  
JAILSON MÁRIO DOS SANTOS PEREIRA  
Membro

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RIBAMAR TAVARES JÚNIOR  
Membro

\_\_\_\_\_  
JÚLIA PERA DE ALMEIDA  
Membro

Brasília, 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cíntia Pereira da Silva, Presidente da Comissão**, em 19/09/2022, às 16:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Julia Pera de Almeida, Membro da Comissão de Licitação**, em 20/09/2022, às 14:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



---

Documento assinado eletronicamente por **Erik Parente Currin Perpetuo, Membro da Comissão de Licitação**, em 20/09/2022, às 18:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3945121** e o código CRC **F742EC6C**.

---

59000.013642/2020-73

---

Criado por [lays.lobes](#), versão 5 por [claudiana.silva](#) em 19/09/2022 16:12:56.